
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 687, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Paulo Henrique C. Silva	a partir do dia 10/09 a 19/09/2021
Lusineide Cardoso da Silva	a partir do dia 13/10 a 22/10/2021
Karla Viviane P. da Silva	a partir do dia 04/10 a 13/10/2021
Catiane Peixoto	a partir do dia 23/08 a 01/09/2021
Cristiana Schulz	a partir do dia 06/09 a 15/09/2021
Francine Maurer Teixeira	a partir do dia 08/09 a 17/09/2021
Cleuzimar Aparecida O. de Paula	a partir do dia 18/10 a 27/10/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli